



2539478



00135.215650/2021-65



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2021

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH – CNPJ: 27.136.980/0002-91

**Nome da autoridade competente:** Paulo Roberto - Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

**Número do CPF:** 322.802.621-34

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR

**2. UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** SNPIR 810008

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA – CNPJ: 24.529.265/0001-40

**Nome da autoridade competente:** Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

**Número do CPF:** 877.331.614-87

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG

**2. UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153033 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

**3. OBJETO:**"Produção de conteúdo formativo do Curso "Raça/Cor no Sistema Prisional: respeito e acesso a direitos", com 4 módulos de 45h cada".

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**4.1 Ações:** - Contratação da equipe de especialistas para elaboração dos módulos; - Alocação de horas de trabalho para a equipe técnica do NEaD para produção dos módulos; - Elaboração das artes gráficas para os módulos; - Diagramação dos módulos; - Revisão didática dos módulos; - Revisão linguística e gramatical dos módulos; - Registro de ISBN dos módulos; - Entrega da versão digital dos módulos.

**4.2 Metas:** - Elaboração dos conteúdos para os Módulo I a IV - Diagramação dos Módulos I a IV - Revisão didática, linguística e gramatical dos Módulos I a IV - Registro de ISBN dos Módulos I a IV

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O referido TED é oriundo do ACT firmado entre a SNPIR e DEPEN, que tem por objetivo a formalização de atuação conjunta para a implementação do Curso "Raça/Cor no Sistema Prisional: respeito e acesso a direitos", a capacitação de servidores e servidoras atuantes no sistema penitenciário, por meio de plataforma educacional Espen Virtual, objetivando incentivar e qualificar as ações e atividades de promoção da Igualdade Étnico-Racial no âmbito do sistema penitenciário nacional.

Espera-se que, ao final da capacitação, os servidores e servidoras atuantes nos sistemas penitenciários tenham o conhecimento necessário para a multiplicação e a disseminação sobre a importância da conscientização sobre a igualdade racial entre os povos, raças e etnias, combatendo, assim, o racismo e a discriminação étnico-racial no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.

Neste contexto, considerando a expertise da UFERSA, através do seu Núcleo de Educação a Distância - NEaD, na produção de materiais didáticos para cursos de formação inicial e continuada.

O know how do NEaD contempla mais de 80 títulos publicados e, ainda, a premiação do seu sistema de produção de material didático, na pessoa de sua coordenadora, Kátia Cilene da Silva Moura, pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, com o Prêmio ABED de Pesquisa e Inovação em EaD, na categoria Experiência Inovadora (<http://www.abed.org.br/hotsite/premio-abed2017/pt/resultado-e-premiacao/>).

Para tanto, a UFERSA pretende subdescentralizar o recurso recebido para a Fundação Guimarães Duque – FGD, considerando seu valor total, com o objetivo de contratar a equipe que atuará na execução do plano de trabalho. A perspectiva para atendimento do público indicado é realizar aditivo de metas a instrumentos vigentes e/ou celebrar novos instrumentos de parceria. Serão contratados profissionais da área de educação para elaborar os textos dos conteúdos selecionados pela SNPIR para compor os módulos, bem como, profissionais com experiência nas áreas de diagramação, design gráfico, revisão ortográfica e gramatical e didática, para a elaboração dos módulos.

As entregas serão realizadas por produto. Os produtos serão as etapas de elaboração dos módulos, a saber:

Produto 1 - Conteúdos textuais e gráficos para os módulos I a IV

Produto 2 - Módulos I a IV diagramados e com as artes inseridas

Produto 3 - Módulos I a IV prontos para validação, após revisão didática e linguística e gramatical

Produto 4 - Versão final dos Módulos I a IV, com ISBN

O custo de desenvolvimento do produto 1 foi calculado com base na quantidade de horas de cada módulo, a partir da seguinte memória de cálculo:

R\$ 270,00 por hora X 45h = R\$ 12.150,00 por módulo

O custo de desenvolvimento do produto 2 foi calculado com base na quantidade de páginas diagramadas com artes para cada módulo, a partir da seguinte memória de cálculo:

R\$ 75,00 por página X 100pg = R\$ 7.500,00 por módulo

O custo de desenvolvimento do produto 3 foi calculado com base na quantidade de páginas revisadas linguística, gramatical e didaticamente para cada módulo, a partir da seguinte memória de cálculo:

R\$ 50,00 por página revisada X 100pg = R\$ 5.000,00 por módulo Sendo o custo de R\$ 50,00 por página revisada distribuído em R\$ 20,00 por página com revisão linguística e gramatical + R\$ 30,00 por página com revisão didática.

O custo de desenvolvimento do produto 4 foi calculado com base na quantidade de módulos a serem registrados, a partir da seguinte memória de cálculo:

R\$ 100,00 por módulo registrado X 4 = R\$ 400,00

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos de gestão do projeto, por meio de convênio com a Fundação Guimarães Duque

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim

META 1	Elaborar os conteúdos para os Módulos I a IV	UN	4			out/21	jul/22
PRODUTO 01	Conteúdos textuais e gráficos para os módulos I a IV	UN	4	12.150,00	48.600,00	out/21	jul/22
META 2	Diagramar os Módulos I a IV	UN	4			dez/21	jul/22
PRODUTO 02	Módulos I a IV diagramados e com as artes inseridas	UN	4	7.500,00	30.000,00	dez/21	jul/22
META 3	Revisar a didática, a linguística e a gramática dos Módulos I a IV	UN	4			jan/22	jul/22
PRODUTO 03	Módulos I a IV prontos para validação, após revisão didática e linguística e gramatical	UN	4	5.000,00	20.000,00	jan/22	jul/22
META 4	Registrar o ISBN dos Módulos I a IV	UN	4			jan/22	jul/22
PRODUTO 04	Versão final dos Módulos I a IV, com ISBN	UN	4	100,00	400,00	jan/22	jul/22

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
Outubro/2021	99.000,00	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.50.41 - Contribuições	<i>Sim</i>	R\$ 99.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 99.000,00</b>
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Brasília, 15 de Outubro de 2021		
<b>Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira</b>		
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília, 15 de Outubro de 2021		
<b>Paulo Roberto</b>		
Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		

Em 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, em 15/10/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2539478** e o código CRC **C268ECFA**.